



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 04/09/2014
Página(s): 5-6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 299/2014 - DG

Altera a redação do art. 2º da
Portaria nº. 128/2014-DG, publicada
no DJE de 23/04/2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a
Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de
27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo
Administrativo nº. 11189/2014,

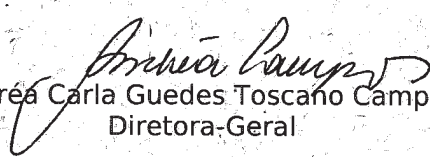
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº. 128/2014-DG, publicada no
DJE/TRE-RN, edição do dia 23/04/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º Designar os servidores RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, JOSÉ
HAROLDO MACHADO JÚNIOR e SALATIEL LEONARDO RÁZIA DA SILVA, lotados na
SENG/CAP/SAO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão
especificada no art. 1º desta Portaria e fiscalizarem a execução do referido Contrato."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de agosto de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral